

dagógica, o que ocorre na realidade escolar, à medida que, neste nível de determinações, se tomam decisões e se operam mecanismos que têm conseqüências em outros níveis de desenvolvimento do currículo.

A política curricular cria uma dinâmica de conseqüências diversas. Na Espanha o debate pode ter o interesse adicional da novidade histórica que supõe a reestruturação e divisão das competências no Estado a partir da aprovação da Constituição de 1978 e dos respectivos Estatutos nas Comunidades Autônomas, ao se refletir aí os poderes que cada instância administrativa possui. A transformação que se segue a esta nova etapa histórica foi proposta desde uma vertente eminentemente política, de divisão de poderes, reconhecimento de nacionalidades e regiões dentro do Estado Espanhol, mas sem que se tenha feito uma análise explícita coerente dos problemas de política curricular que o novo modelo implica. Por isso, não será estranho que se reproduzam mecanismos historicamente muito assentados em etapas anteriores.

No primeiro capítulo declarávamos que o *sistema curricular* é objeto de regulações econômicas, políticas e administrativas. Tendo o currículo implicações tão evidentes na ordenação do sistema educativo, na estrutura dos centros e na distribuição do professorado, é lógico que um sistema escolar complexo e ordenado tão diretamente pela administração educativa produza uma regulação do currículo. Isso se explica não só pelo interesse político básico de controlar a educação como sistema ideológico, mas também pela necessidade técnica ou administrativa de ordenar o próprio sistema educativo, o que é uma forma tecnicizada de realizar a primeira função.

A passagem de alunos pelo sistema escolar, a necessidade de que sua progressão tenha relação com o domínio progressivo de alguns conteúdos e aprendizados básicos, a ordenação do professorado especializado em áreas ou cadeiras do currículo, o controle mínimo na expedição de validações, etc. leva a uma intervenção administrativa inexorável. A regulação dos sistemas curriculares por parte do sistema político e administrativo é uma conseqüência da própria estrutura do sistema educativo e da função social que cumpre. Pensar em outra possibilidade suporia se situar em outro sistema educativo e em outra sociedade.

Os currículos recaem em validações que, dentro de uma sociedade na qual o conhecimento é componente essencial a qualquer setor produtivo e profissional, têm uma forte incidência no mercado de trabalho. A ordenação do currículo faz parte da intervenção do Estado na organização da vida social. Ordenar a distribuição do conhecimento através do sistema educativo é um modo não só de influir na cultura, mas também em toda a ordenação social e econômica da sociedade. Em qualquer sociedade complexa é inimaginável a ausência de regulações ordenadoras do currículo. Podemos encontrar graus e modalidades diferentes de intervenção, segundo épocas e modelos políticos, que têm diferentes conseqüências sobre o funcionamento de todo o sistema.

Dessa forma, a administração ordenadora do currículo e a política sobre o mesmo não podem ser separadas em nosso caso. Falar da política curricular na Espanha é tratar de retirar o significado da ordenação do conteúdo da escolaridade através de um emaranhado de disposições administrativas sobre estes fatos após uma longa etapa de centralização e de autoritarismo que levou a um intervencionismo muito acentuado. Um casamento que se expressa de forma muito diferente nos distintos níveis do sistema educativo, de acordo com a importância política do controle em cada nível e em função do grau de autonomia atribuída aos professores em cada um deles.

A partir desta proposição, se deduzem dois efeitos importantes: a) Mudar a prática educativa supõe alterar a política sobre o currículo no que a afeta. A renova-